



Registro de Imóveis

26.928

Matrícula

1

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Araguaína, 06 de setembro de 1977

Oficiala

IMÓVEL: LOTE N.º 21, da Quadra 03, situado à Av. São José, integrante do Loteamento "SÃO MIGUEL", nesta cidade, com área de 375,00m², sem benfeitorias, sendo pela Av. São José 15,00m de frente; pela linha do fundo 15,00m; pela lateral direita 25,00m; e, pela lateral esquerda 25,00m. **PROPRIETÁRIOS: JOSÉ PINHEIRO SÃO MIGUEL**, portador da Carteira de Identidade n.º 89.929-SSP/GO, e sua esposa a Sra. **EMERINA RODRIGUES PINHEIRO**, portadora da Carteira de Identidade n.º 333.575-GO, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, inscritos no CPF em comum n.º 031.080.891-72, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO: R-1-M-2.161**, Livro 2-H, desta Serventia. Dou fé. Oficiala.

R-1-M-26.928. Araguaína, 06 de setembro de 1977. Por Escritura Pública de Incorporação, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, Livro 47-A, fls. 03/05 em 30/06/1977. O imóvel objeto da presente matrícula foi incorporado à **FIRMA IMOBILIÁRIA PINHEIRO SÃO MIGUEL S/C LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.407.716/0001-33, com sede nesta cidade. Pelo preço de CR\$ 70,72. Dou fé. Oficiala.

AV-2-M-26.928. Araguaína, 14 de maio de 1991. Procede-se a esta averbação, a requerimento da parte interessada, para constar que a Firma acima, passou a denominar-se: **FIRMA IMOBILIÁRIA PINHEIRO SÃO MIGUEL LTDA**, conforme alteração contratual realizada em 16/11/84. Dou fé. Oficiala.

R-3-M-26.928. Araguaína, 16 de maio de 1996. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, Livro 142, fls. 165/166 em 13/05/1996. A proprietária **IMOBILIÁRIA PINHEIRO SÃO MIGUEL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.407.716/0001-33, com sede à Rua Cônego João Lima n.º 2.501, nesta cidade, vendeu o imóvel ao Sr. **CÉLIO BATISTA ALVES**, industrial, portador da Carteira de Identidade n.º 1.555.691-GO, inscrito no CPF n.º 278.781.471-91, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. **MARIA APARECIDA BENATTI ALVES**, residente e domiciliado à Av. Filadélfia, n.º 1.401, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 761,08. Dou fé. Suboficiala.

R-4-M-26.928. Araguaína, 18 de agosto de 2008. Da Carta de Sentença expedida em 04/06/2004, pela Escrivania de Família e Sucessões desta Comarca e subscrita pelo MM. Juiz de Direito da mesma Escrivania, Dr. João Rigo Guimarães, extraída dos Autos de Divórcio Direto Consensual, Processo n.º 12.975/04, do casal: **CÉLIO BATISTA ALVES** e **MARIA APARECIDA BENATTI ALVES**, a qual passará a usar seu nome de solteira, ou seja, **MARIA**

Registro de Imóveis

Continuação: da Matrícula N° 26.928

APARECIDA BENATTI, tendo sido o divórcio direto consensual do casal, homologado por sentença proferida em 18/05/2004, que transitou em julgado, VERIFICA-SE que, o imóvel, no valor de R\$ 5.000,00, coube na partilha dos bens do casal, à cônjuge divorciada, a Sra. **MARIA APARECIDA BENATTI**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Carteira de Identidade n.º 10.953-SSP/TO, inscrita no CPF n.º 811.056.901-30, residente e domiciliada à Av. Santa Maria s/n.º, Quadra 03, Lote 07, Setor São Miguel, nesta cidade. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, datado de 14/08/2008. Dou fé. Oficiala.

R-5-M-26.928. Araguaína, 29 de agosto de 2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas desta cidade, Livro 275-E, fls. 024/026 em 26/08/2008. A proprietária **MARIA APARECIDA BENATTI**, acima qualificada, vendeu o imóvel ao Sr. **CÉLIO BATISTA ALVES**, industrial, portador da Carteira de Identidade n.º 1.555.691-SSP/GO, inscrito no CPF n.º 278.781.471-91, e sua esposa a Sra. **POLLYANNE GOMES RABELO ALVES**, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n.º 835.904-SSP/TO, inscrita no CPF n.º 023.061.681-05, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua B, n.º 876, Setor Anhanguera, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 1.461,46 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos). Consta a apresentação da Certidão Estadual e dispensada a Certidão Municipal conforme escritura. Dou fé. Suboficial.

R-6-M-26.928. Araguaína, 31 de agosto de 2009. Pela Cédula de Crédito Bancário de Prefixo e Número FII-P-126-09-0092-1, datada de 30/07/2009, devidamente legalizada e que fica arquivada neste Ofício, o **BANCO DA AMAZÔNIA S/A**, inscrito no CNPJ n.º 04.902.979/0126-65, agência nesta cidade, financiou a quantia de R\$ 286.263,38 (duzentos e oitenta e seis mil e duzentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), à **CÉLIO BATISTA ALVES - ME**, inscrito no CNPJ n.º 25.051236/0001-88, com sede na Avenida Filadélfia, n.º 1401, São Miguel, nesta cidade. **TERCEIROS INTERVENIENTES/AVALISTAS E RESPECTIVOS CÔNJUGES**: **CÉLIO BATISTA ALVES**, industrial, portador Carteira de Identidade n.º 1.555.691-SSP/GO, inscrito no CPF n.º 278.781.471-91, e sua esposa a Sra. **POLLYANNE GOMES RABELO ALVES**, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n.º 835.904-SSP/TO, inscrita no CPF n.º 023.061.681-05, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua B, n.º 876, Setor Anhanguera, nesta cidade. **FIEL DEPOSITÁRIO**: **CÉLIO BATISTA ALVES**, acima qualificado, acrescida da taxa de juros e demais encargos, com vencimento para **10/08/2019**, que deverão ser pagos conforme consta da cédula, valor do crédito deferido para aplicação na forma do ANEXO "ORÇAMENTO/CRONOGRAMA DE INVERSÕES", utilizável consoante a CLÁUSULA PRIMEIRA - ESQUEMA DE DESEMBOLSO e o ANEXO "QUADRO DE USOS E FONTES", constante da Cédula, e mediante **EM PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR**, e sem concorrência de terceiros o imóvel



Registro de Imóveis

26.928

Matrícula

2

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Araguaína, 31 de agosto de 2009

Oficiala

objeto desta matrícula, estando a cédula registrada sob n.º 6.945, do Livro 3, Registro Auxiliar deste Ofício. Dou fé. Suboficiala. *Carmem Luízia fl. Soares*

R.7-M-26.928-07/08/2025-Prot.174.212: PENHORA. Procedo a este registro de conformidade com a Decisão/Mandado; e, Auto de Penhora e Avaliação datado em 07 de agosto de 2025, expedida por ordem da MMª Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins – SJTO Dr. Maria Cândida Carvalho Monteiro de Almeida, **Processo n.º 0012328-72.2012.4.01.4301**, da Ação de Execução Fiscal, tendo como **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL** e **EXECUTADO: CÉLIO BATISTA ALVES**, portador da Carteira de Identidade nº 1.555.691-DGPC/GO, inscrito no CPF nº 278.781.471-91, brasileiro, industrial, casado, residente e domiciliado à Avenida Filadélfia, nº 1.401, Setor São Miguel, Araguaína-TO, mandado o qual determina que se proceda a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor de avaliação R\$74.867,60 (setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Tendo como Fiel Depositário: **CÉLIO BATISTA ALVES**, acima qualificado. Registro concluído aos 11/08/2025. Valor para fins fiscais: R\$ 150.000,00. Emolumentos: R\$ 735,79; Taxa Judiciária: R\$ 149,14; Funcivil: R\$ 4,95; ISSOM: R\$ 25,76; FSE: R\$ 2,69; Prenotação: R\$ 13,82; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 13,90; TOTAL: R\$ 946,05. Selo digital: Y27621AAA504756 - Código de validação: MLD, JVAS - Dou fé. Escrevente.

Gainora Vanessa Alves dos Santos

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentos gerados automaticamente pelo
Registro de Imóveis de Araguaína-TO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Registro de Imóveis

Continuação: da Matrícula Nº

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO